



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 67 / 2023 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.010084/2023-01**

**Santarém-PA, 12 de junho de 2023.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) do Curso de Engenharia Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Everton Cristo de Almeida (Presidente);
- 2 - Renato Bezerra da Silva Ribeiro (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2023 14:19 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **7f5d514744**